



# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

## RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO 118/2010

**REFERENTE:** Convênio nº. 118/2010 e respectivos Termos Aditivos

**INTERESSADOS:** Secretaria Municipal de Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

**ASSUNTO:** Avaliação do Convênio de Contratualização

**PERÍODOS:** (Outubro, novembro e dezembro) – 4º Trimestre/2015

**Ao**

**Dr. Marcus Alexandre Petrilli**

**Secretário Municipal de Saúde-interino**

**C/Cópia**

**Dr. Antonio Valério Morillas Junior**

**Provedor da ISCMSC**

A Comissão de Avaliação do Convênio de Contratualização, firmado entre a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos e Prefeitura Municipal de São Carlos/Secretaria Municipal de Saúde, reuniu-se no **dia 20 de abril de 2016**, na administração da entidade com a presença dos Senhores Edson Eduardo Pramparo, Carlos Martins de Melo (representante dos usuários no Conselho Municipal de Saúde), Maria Cecília Preti (representante dos usuários no Conselho Municipal de Saúde), Rosana Moreira (SMS São Carlos - Regulação), Marco Brugnera dos Santos (DRCA), Liz Cada muro (DRCA), Wander Roberto Bonelli (SMS São Carlos - DRCA), Cássia Edilene Martins da Silva e Luiz Carlos Bittencourt (funcionários da Entidade), tendo como objetivo avaliar os Parâmetros de Desempenho, estabelecido no Convênio nº. 118/2010 e seu Plano Operativo assinado em 01 de novembro de 2010, pelo período de 60 (sessenta meses), referente ao 4º Trimestre (outubro, novembro e dezembro), do ano 2015.

Wander Bonelli deu início a reunião apresentando os novos membros do conselho municipal de saúde, explicando qual o funcionamento da avaliação e seus respectivos parâmetros. Em seguida deu início aos comentários dos parâmetros avaliados, alegando a necessidade de realização dos 40 procedimentos/mês de sedação pactuados na FPO, uma vez que não abriram agenda para a



## Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

realização dos tais. Neste contexto foi questionando a origem dos quantitativos apontados na FPO. Em seguida foi questionado sobre a realização dos exames de ecocardio com doppler que também não vem atingindo o pactuado na FPO, gerando questionamento dos membros da secretaria, uma vez que não constava na agenda do departamento de regulação os encaminhamentos para estes exames, o qual foi justificado o registro por conta de internações inferiores a 24 horas, outros com realização com o prestador parceiro (Clinica do Dr. Verzola). Em seguida, Sr. Eduardo sugeriu a revisão dos tetos deste todos os exames realizados em excesso, haja vista que deve haver revisão das quantidades para a necessidade correta. Na discussão dos itens do percentual de metas hospitalares houve um questionamento do Sr. Wander quanto ao não cumprimento das mesmas por problemas de faturamento, o qual foi esclarecido pela gestora do faturamento Sra. Cássia, a relação com as glosas aplicadas no processamentos das AIH`S que muitas vezes, sem condição da ação direta do Faturamento da Santa Casa, reflete na diminuição do valor financeiro apresentado, observados nas AIH`S com mensagens de "AIH Bloqueada por períodos de internação sobrepostos no Estado; ou Município". Sr Eduardo comentou sobre a nomeação da nova coordenadora da Maternidade, Dra. Jaqueline Márcia Fagundes de Marques, que foi informada e está acompanhando o percentual de realização de cesáreas realizadas. Sr. Wander alegou que o principal apontamento de insatisfação na pesquisa do usuário na internação foi a visita médica ao paciente internado, e sugere um questionamento junto a Diretoria Clínica da Entidade. Sr. Wander solicitou que na próxima avaliação seja anexado junto a estatístico o registro do protocolo clinico nutricional. Sr. Eduardo informou a implantação da nova política de treinamento denominada (NUCAP) – Núcleo de Capacitação de Pessoas.

### CONCLUSÃO:

Considerando que a Santa Casa não tem controle sob a demanda da rede municipal de saúde e não tem instrumento específico de controle total dos prestadores de serviços terceirizados, e de acordo com a Avaliação dos Parâmetros e a Tabela de Valorização de Desempenho, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, atingiu a seguinte a pontuação no 4º Período (outubro, novembro e dezembro) do ano de 2015:

- **7.722** de 7900 pontos possíveis, o que corresponde a **97,75 %** de conformidade em atendimento aos parâmetros avaliados.

Sendo assim esta Comissão de Avaliação, após análise, conclui que a Santa Casa prestou serviços dentro dos **limites físicos operacionais** de forma satisfatória, com o **cumprimento das metas estabelecidas**.

Cássia

Wander

Wander

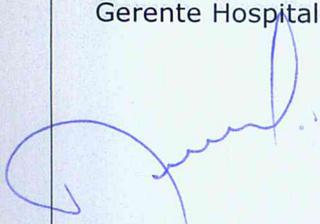
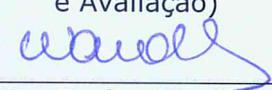
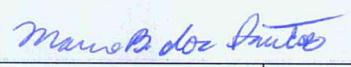
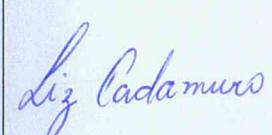
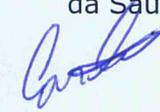
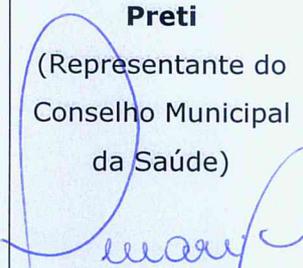
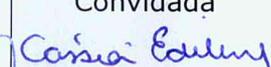
Wander

Wander





# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos

<b>Edson Eduardo Pramparo</b> Gerente Hospitalar 	<b>Wander Roberto Boneli</b> Diretor de DRCA (Departamento de Regulação, Controle e Avaliação) 	<b>Rosana Moreira</b> Divisão de Regulação 	<b>Marco Brugnera dos Santos</b> Chefe de seção - DRCA 	
<b>Liz Cadamuro</b> Chefe de seção - DRCA 	<b>Sr. Carlos Martins de Melo</b> (Representante do Conselho Municipal da Saúde) 	<b>Sr. Maria Cecília Preti</b> (Representante do Conselho Municipal da Saúde) 	<b>Cássia Edilene Martins da Silva</b> Convidada 	<b>Luiz Bittencourt</b> Convidado 

